



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 91/2021

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

REPUBLICAÇÃO*

Em, 05 / 01 / 2022

LEI 3.643, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

N.º 9176 Pág. 84

Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã,
Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaiporã para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ivaiporã, incluídos os Órgãos da Administração Direta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento Geral do Município, abrangendo a Câmara do Município de Ivaiporã e os Órgãos da Administração Direta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

III - As disposições finais.

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL

Art. 2º Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram considerados as renúncias fiscais estabelecidas no demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos:

mf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 91/2021

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RECURSOS PRÓPRIOS	38.280.640,00	55.000,00	38.335.640,00
Receita Tributária	30.092.737,00	0,00	30.092.737,00
Receita de Contribuições	5.457.000,00	0,00	5.457.000,00
Receita Patrimonial	226.000,00	0,00	226.000,00
Receita Agropecuária	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Serviços	1.612.500,00	0,00	1.612.500,00
Outras Receitas Correntes	842.403,00	0,00	842.403,00
Alienação de Bens	0,00	55.000,00	55.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS	68.113.458,13	189.100,00	68.302.558,13
Transferências Correntes	68.113.458,13	0,00	68.113.458,13
Transferências de Capital	0,00	189.100,00	189.100,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Créditos Internas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	106.394.098,13	1.244.100,00	107.638.198,13

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com o desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DESPESA DO PODER LEGISLATIVO	3.744.400,52	179.631,12	3.924.031,64
01 - Câmara Municipal de Ivaiporã	3.744.400,52	179.631,12	3.924.031,64
DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	91.789.263,49	11.924.903,00	103.714.166,49
02 - Gabinete do Prefeito	927.000,00	45.000,00	972.000,00
03 - Procuradoria Geral do Município	4.391.347,40	30.000,00	4.421.347,40
04 - Diretoria Municipal de Ensino	24.305.001,00	196.900,00	24.501.901,00
05 - Diretoria Municipal da Saúde	20.876.302,80	131.100,00	21.007.402,80
06 - Diretoria Mun. de Assistência Social	4.357.500,00	173.000,00	4.530.500,00
07 - Diretoria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo, Agronegócios, Tecnologia e Inovação	1.006.000,00	608.000,00	1.614.000,00
08 - Diretoria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.110.000,00	172.100,00	1.282.100,00
09 - Diretoria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	11.396.900,00	2.083.303,00	13.480.203,00
10 - Diretoria Municipal de Viação	4.050.299,80	2.250.000,00	6.300.299,80
11 - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer	1.118.000,00	30.000,00	1.148.000,00
12 - Diretoria Municipal de Administração	8.778.912,49	2.651.500,00	11.430.412,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 91/2021

13 -	Diretoria Municipal de Planejamento e Finanças	3.776.500,00	2.653.000,00	6.429.500,00
14 -	Diretoria Municipal da Cultura	796.500,00	516.000,00	1.312.500,00
15 -	Diretoria Municipal de Obras	2.555.000,00	381.000,00	2.936.000,00
17 -	Diretoria Mun. de Controle Interno	215.500,00	2.000,00	217.500,00
18 -	Diretoria Mun. de Atos Oficiais	28.500,00	2.000,00	30.500,00
99 -	Reservas de Contingências	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		95.533.664,01	12.104.534,12	107.638.198,13

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º As receitas e despesas gerais do Município, previstas e fixadas, respectivamente, no Orçamento Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ivaiporã e dos Órgãos da Administração Direta, estão assim discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Recursos do Município e Transferências Constitucionais	106.638.198,13
2. Operações de Créditos	1.000.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	107.638.198,13

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 6º Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/1964, fica o Executivo autorizado a abrir no exercício financeiro Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 3% (três por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Executivo e Legislativo e para os órgãos da Administração Direta instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 91/2021

II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superavit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964;

IV - o ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não se altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza e da modalidade de aplicação;

V - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Parágrafo Único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV e V não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 8º As dotações para custear as despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às Unidades Orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta lei.

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Créditos por antecipação de Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Federal 4320/1964 e §8º, do artigo 165, da Constituição Federal.

Art. 10º O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo são partes integrantes da presente proposta orçamentária.

§1º. Fica determinado para o exercício financeiro de 2022, o disposto previsto no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

§2º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos em saúde.

§3º Como Recurso para cobertura das Emendas Individuais e Coletivas, fica o Poder Executivo obrigado a utilizar-se da dotação prevista em Reserva de Contingência, conforme anexo do orçamento analítico.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 91/2021

"ANEXO X LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 RELAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Nome do Vereador	Texto da Emenda Individual	
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		641.357,10
Antonio Vila Real	Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Jacutinga e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. – AVR – EI 01.	47.721,80
		17.500,00
Edivaldo Ap. Montanheri	Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Jacutinga e 50% UBS – Vila Nova Porã para exames e consultas médicas, e também criação de um fundo para alimentação do pessoal que viaja para fora do município para realização de exames/consultas médicas UBS Central. Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. EAM – EI 02.	47.721,80
		17.500,00
Emerson da Silva Bertotti	Art. Reforço de dotação destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Subvenção a Entidade Assistencial Torre Forte. ESB – EI 03.	65.221,80
		10.000,00
Fernando Rodrigues Dorta	Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Santa Bárbara e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. FRD – EI 04.	47.721,80
		17.500,00

m/la

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

Estado do Paraná

PLE 91/2021

Gertrudes Bernanrdy	Art. Reforço de dotação destinado ao Fundo Municipal de Saúde. GB – EI 05.	65.221,80
Jaffer Guilherme S. Ferreira	Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Santa Bárbara e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. Aquisição de medicamentos para UBS de Santa Bárbara, e UBS Monte Castelo. Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. JGSF – EI 06.	67.721,80 17.500,00
Josane Gorete Disner Teixeira	Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Santa Bárbara e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. JGD – EI 07.	47.721,80 17.500,00
José Maria Carneiro	Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Vila João XXIII e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas, e também criação de um fundo para alimentação do pessoal que viaja para fora do município para realização de exames/consultas médicas. Reforço de Dotação para aquisição de medicamentos e exames para UBS Distrito do Alto Porã. Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. JMC – EI 08.	67.082,70 17.500,00
José Maurino Carniato	Art. Reforço de dotação destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Subvenção à Entidade Assistencial Torre Forte. JMC – EI 09.	65.221,80 5.000,00

DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**95.221,80***ml*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 91/2021

Antonio Vila Real	Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Perfuração de Poço Artesiano Três Ranchinhos, e Painerinha do Jacutinga. Aquisição de Balança Eletrônica Digital 1000kgx200g Plataforma 1,20x1,20, e Refrigerador Duplex com capacidade de 382L, para a Associação da Agricultura Familiar do Distrito do Jacutinga AVR – EI 10.	53.221,80
		12.000,00
Edivaldo Aparecido Montanheri	Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Compra de (peixes) alevinos para repovoamento de lagos e rios existentes dentro dos limites territoriais de nosso Município. Criação de Programa Ivaiporã mais Verde. EAM – EI 11.	30.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		136.304,50
Emerson da Silva Bertotti	Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Construção de Uma Nova Sede da Associação de Moradores do Jardim Alto da Glória e Adjacentes. ESB – EI 12.	55.221,80
José Maurino Carniato	Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Construção de Uma Nova Sede da Associação de Moradores do Jardim Alto da Glória e Adjacentes. JMC – EI 13.	60.221,80
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira	Art. Reforço de Dotação Orçamentária para reforma da Associação dos Agricultores Rurais do Distrito do Alto Porã. Reforço de Dotação Orçamentária para reforma da Associação dos Funcionários Públicos de Ivaiporã AFIVA.JGSF - EI 14.	10.000,00
		15.000,00
José Maria Carneiro	Art. Reforço de Dotação Orçamentária para reforma e pintura da Associação dos Agricultores Rurais do Distrito do Alto Porã. Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Construção de Uma Nova Sede da Associação de Moradores do Jardim Alto da Glória e Adjacentes. JMC – EI 15.	26.500,00
		19.360,90
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		140.887,20
Gertrudes Bernardy	Art. Reforço de Dotação para suplementação Orçamentária nos programas de assistência ao Idoso e à Assistência a Criança e ao Adolescente. GB – EI 16.	65.221,80
Edivaldo Aparecido Montanheri	Art. Reforço de Dotação para suplementação para compra de cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores, bengalas, cama hospitalares, tipóia, próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS. EAM – EI 17.	35.221,80
Fernando Rodrigues Dorta	Art. Reforço de Dotação para suplementação para compra de cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores, bengalas, cama hospitalares, tipóia, próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS. FRD – EI 18.	20.221,80
Josane Gorete Disner Teixeira	Art. Reforço de Dotação para suplementação para compra de cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores, bengalas, cama hospitalares, tipóia, próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS. JGD – EI 19.	20.221,80

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 91/2021

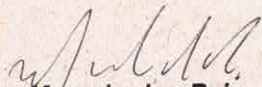
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			110.221,80
Fernando Rodrigues Dorta	Art. Reforço de Dotação para Construção de Campinho Sintético no Jardim Europa. FRD – EI 20.		45.000,00
Josane Gorete Disner Teixeira	Art. Reforço de Dotação para Construção de Campinho Sintético no Jardim Europa. JGD – EI 21.		45.000,00
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira	Art. Reforço de Dotação para Construção de Campinho Sintético no Jardim Europa. JGSF – EI 22.		20.221,80
TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS POR SECRETARIAS			1.173.992,40

Nº EMENDA	VEREADOR PROPONENTE	VALOR P/ EMENDA
1	Antonio Vila Real	130.443,60
2	Edivaldo Aparecido Montanheri	130.443,60
3	Emerson da Silva Bertotti	130.443,60
4	Fernando Rodrigues Dorta	130.443,60
5	Gertrudes Bernardy	130.443,60
6	Jaffer Guilherme Saganski Ferreira	130.443,60
7	Josane Gorete Disner Teixeira	130.443,60
8	José Maria Carneiro	130.443,60
9	José Maurino Carniato	130.443,60

Valor das Subvenções à entidades Assistenciais

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:	24.500,00
Abrigo de Animais Toca de Assis:	24.500,00
Lar Santo Antônio:	24.500,00
Entidade Assistencial Torre Forte:	34.500,00
Fundação Beneficente Ivaiporã:	24.500,00.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (4/1/2022).


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício

Este texto substitui o texto publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Tribuna do Norte, em data de 28/12/2021 – Edição 9.171 – Pag. B5.